



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU – SP

Fone: (16) 3275-6400

DECRETO Nº 1.647, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre recondução de membros para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFM, e dá outras providências.

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito do Município Taiaçu, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 48, da Lei Complementar nº 79, de 08 de Junho de 2022 e alterações posteriores,

Considerando o §4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 79, de 08 de Junho de 2022, que permite a recondução do mandato;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros nomeados, através do Decreto nº 1.232 de 17 de Dezembro de 2019, para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu, com mandato de 04 (quatro) anos, a saber:

I – Diretor-Presidente: Quitéria Romão da Silva, RG nº 30.377.613-4;

II – Diretor Administrativo e Financeiro: Vera Lúcia Ferreira Kenan, RG nº 16.786.752;

III – Diretor de Benefícios: Antônio Motin Junior, RG nº 24.533.743-X.

Artigo 2º - Os membros da Diretoria Executiva reconduzidos por este Decreto, tomarão posse em 01 de Janeiro de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Taiaçu, 29 de Dezembro de 2023.

Mauricio Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral